



Publicado em Placar

Em 29/07/94

S. Maria

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 107 /94, DE 29 DE JULHO DE 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada Comissão Especial de Licitação com a finalidade específica de receber, abrir e julgar as propostas referentes ao Edital de Concorrência Internacional CI Nº 01/94, relativo ao Sistema de Esgotos Sanitários dos Jardins Aurenys I e II.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta dos seguintes membros: WATERLOO VIEIRA FONSECA, OSCAR CAETANO RAMOS, CESAMAR LAZARO DA SILVEIRA, JAZON ALVES VILARINHO, ANTONIO CESAR MARQUES VIEIRA E FERNANDO CESAR B. MALAFAIA, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 29 dias do mês de julho de 1994, ano 5º da criação de Palmas.

mscoblho
MARIZA SALES COBLHO
Prefeita Municipal, em exercício